



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2025 aos cargos/empregos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) PORTUGUÊS** nos termos das Lei Complementar Nº 058/2005 e da Lei Municipal Nº 291/2023 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO
--



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

1.1.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.1.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.1.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.1.4. Salário: 2.676,20

1.1.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE

1.2.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Artística ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.2.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.2.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.2.4. Salário: 2.840,14

1.2.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS

1.3.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.3.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.3.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.3.4. Salário: 2.840,14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.3.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.4.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia ou concluinte destes cursos até a data da atribuição de classes/aulas.

1.4.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.4.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.4.4. Salário: 2.840,14

1.4.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS

1.5.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia ou concluinte destes cursos até a data da atribuição de classes/aulas com Habilitação em Libras.

1.5.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.5.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.5.4. Salário: 2.840,14

1.5.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.6.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no CREF ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.6.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.6.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.6.4. Salário: 2.840,14

1.6.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.7. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA

1.7.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.7.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.7.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.7.4. Salário: 2.840,14

1.7.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA

1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em História ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.8.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.8.3. Carga horária: 30 horas semanais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.8.4. Salário: 2.840,14

1.8.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS

1.9.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.9.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.9.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.9.4. Salário: 2.840,14

1.9.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.10. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA

1.10.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.10.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.10.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.10.4. Salário: 2.840,14

1.10.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

1.11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS

1.11.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.11.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.11.3. Carga horária: 30 horas semanais.

1.11.4. Salário: 2.840,14

1.11.5. Taxa de Inscrição: R\$ 14,20.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **07 de outubro de 2024, às 9h, a 28 de outubro de 2024, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público nº 01/2024, da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **31 de outubro de 2024**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.6.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.6.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.6.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.6.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.6.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.6.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.6.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.6.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.6.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, o mais breve possível.

2.8. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação:

2.8.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.8.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.8.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.8.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.8.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato das atribuições de aulas, salas de aulas e ou Projetos e no momento da contratação;

2.8.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.8.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.8.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.8.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.9.1. Nos termos da Lei Nº 3.454 de 10 de junho de 2022, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos residentes e domiciliados no município de Paraguaçu Paulista que comprovem que são regularmente cadastrados como doador de medula óssea e doador regular de sangue.

2.9.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024**;

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar no setor de Protocolo localizado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, nos dias úteis entre **07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024**, das **8h às 15h**, situado à Avenida Siqueira Campos, nº 1430 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP.

2.9.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo III)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.9.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br
(boleto gerado)

2.9.3.3. Cópia do RG

2.10. QUANDO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA:

2.10.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição de doador regular de sangue, deverá apresentar:

2.10.1.1. Declaração ou documento equivalente de cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.11. DA ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE:

2.11.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição de doador regular de sangue, terá que comprovar a doação, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei Estadual nº 12.147/2005.

2.11.1.1. comprovação através de declaração ou documento equivalente expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, por Estado ou por Município.

2.12. O envio da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.13. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.13.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.13.2. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.13.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

2.13.4. não apresentar todos os documentos solicitados;

2.14. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **17 de outubro de 2024**.

2.15. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público, na Avenida Siqueira Campos, nº 1430, Centro, Paraguaçu Paulista/SP.

2.16. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.5.1.

2.17. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Seletivo, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo. a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As Pessoas com Deficiência - PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Portadores de Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **22 de outubro de 2024**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Processo Seletivo Público - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Edital 01/2024 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 - Ourinhos/SP.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova está prevista para ser realizada em **1º de dezembro de 2024**, em local e horário a serem divulgados pela imprensa oficial e disponibilizados no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, com, pelo menos, cinco dias de antecedência;

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme a divisão contida no ANEXO I deste edital, do qual faz parte integrante. Caso o candidato seja habilitado, poderá se inscrever em até três cargos/empregos das áreas relacionadas ao Horário B, e terá tempo adicional para realizar a prova.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens **1.1.2** a **1.11.2** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas serão escritas, terão duração de 2h (duas horas) e terão 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 3,00 (três) pontos cada questão, num total de 90,0 (noventa) pontos.

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas no Horário B terão um tempo adicional de 20 (vinte) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 02 (dois) cartões-respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. Os candidatos que fizerem 3 (três) provas no Horário B terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.5.4. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 03 (três) cartões-respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.5. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.6. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II – PROGRAMAS BÁSICOS)						Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos pedagógicos	Conhecimentos Específicos	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA	08	08	02	02	05	05	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS	08	08	02	02	05	05	30

4.6. O Processo Seletivo Público será classificatório e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,00 (três) pontos, na prova escrita;

4.7. À nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5., deste Edital, para efeito de Classificação Final

4.8. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do




Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo público de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.8.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:  e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.11. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.12. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.13.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.13, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.13.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. Na hipótese do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.14.1. A inclusão de que trata o item **4.14** será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.15. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.15.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.16. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.17. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.18. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.19. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.20. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.21. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

4.22. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.

4.23. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DOS TÍTULOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	8,0 (oito) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos
5.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada uma

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso;

5.3. Cursos não concluídos não serão computados.

5.4. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.5. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.5.1. **As cópias dos documentos a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala, no dia da realização da prova escrita, em envelope lacrado.**

5.5.2. A Ficha de Títulos se encontra no Anexo V deste Edital.

5.6. Nenhum documento para contagem de pontos como título, poderá ser anexado e entregue fora do período estabelecido no item 5.5.1. deste edital.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

5.7. O candidato que se inscrever em mais de um emprego, deverá entregar somente um envelope com os documentos para contagem de títulos, que será válido para todos os empregos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.6., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova, mais os pontos como título;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas nos sites: www.omconcursos.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº **10.741/2003** (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade;

6.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **7.1.1.**, poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público:

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

7.4. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

8.3. As atribuições de aulas e/ou classes, serão feitas de acordo com documentos, regras e o calendário a serem divulgados pelo Departamento Municipal de Educação.

8.4. O candidato contratado deverá apresentar no ato da admissão:

8.4.1. Duas fotos 3x4;

8.4.2. Cópia simples do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.4.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.

8.4.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.4.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

8.4.6. O candidato aprovado para o cargo/emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física;

8.4.7. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.1., a 1.11.1., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício nas atribuições de aulas, salas de aulas e ou Projetos, será eliminado do Processo Seletivo Público;

8.4.8. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

8.5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.5.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.5.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4.;

8.5.3. Não assumir e entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal;

8.5.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas.

8.6. A cada sessão de atribuição a classificação final será recomeçada.

8.7. O candidato classificado poderá declinar da atribuição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

9.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.15.**, deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

9.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial do Município, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

9.6. O Processo Seletivo Público terá validade até o final do ano letivo de 2025.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

9.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

9.9. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos.

9.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

9.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público.

9.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do processo, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

9.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Processo Seletivo Público através dos meios de comunicação determinados.

9.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO**

HORÁRIO A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

HORÁRIO B
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (TODAS AS ÁREAS)

OBSERVAÇÃO: SE HABILITADO, O CANDIDATO PODERÁ FAZER INSCRIÇÃO EM ATÉ TRÊS EMPREGOS DAS ÁREAS RELACIONADAS PARA O **HORÁRIO B** (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (TODAS AS ÁREAS) E TERÃO TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAR A PROVA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades (Para todos os cargos/empregos)

Legislação (Para todos os cargos/empregos)

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações. Disponível em [HTTP://www.mec.gov.br/legis/default.shtm](http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm)>
- Decreto Federal nº 5.626/05 - LIBRAS - www.planalto.gov.br.
- Lei Federal nº 11.274/06, de 06/02/06 - Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9(nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6(seis) anos de idade.
- Lei Federal nº 11.645/08, de 10/03/08 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Resolução CNE/CEB nº 01/00 - Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e Resolução CNE/CEB nº 03/2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Ed. Básica.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CEB nº 05/09 - Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução CNE/CEB nº 07/10-Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Conhecimentos Pedagógicos (Para todos os cargos/empregos)

- BOSSA, Nadia A. Fracasso escolar. Um olhar Psicopedagógico. Ed. Artmed
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2011.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio Janeiro: Paz e Terra, 2000;
- LUCKESI. Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas públicas para a Educação no Brasil. Editora CRV



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- PERRENOUD, Philippe. Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza. Ed. Artmed 2001
- SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Ed. Penso
- THULER, Monica Gather. As competências para ensinar no século 21 - A formação dos professores e o Desafio da Avaliação. Ed. Artmed
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

- FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola, leitura e produção de textos. PA: Artes Médicas, 1995;
- LERNER, DELIA - Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. P.Alegre: Artmed 2002;
- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos - SP. Editora Cortez, 2011
- Parâmetros de qualidade para Educação Infantil – volumes 1 e 2
- RODRIGUES, D., Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- ZUNINO Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE

- BARBOSA, Ana Mãe. (Org). Ensino da Arte: memória e história. SP: Perspectiva, 2008.
- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2001;
- BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001;
- DIEGUES, Isabel e outros. Arte Brasileira para Crianças. Editora Cobogó
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- FUSARI, Maria F.R.; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MATIERO, Teresa. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- MAZZAMATI, Suca M. Ensino de Desenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Reflexões e propostas metodológicas. Editora SM., 2013
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- OLIVEIRA, Rosângela Gonçalves de. GESTEIRA, Rozane Suzart Gesteira - Artes Visuais - eTec Brasil.
- PROSSER, Elisabeth Seraphim - Ensino de Artes
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;
- SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS

- ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- GEWANDSZNAJDER. Fernando. Projeto Teláris Ciência. Matéria e energia. Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Ciência
- NIGRO, Rogério G, Ciências: Soluções para dez desafios do professor. Editora Ática, 2012
- PORTO, Lízia. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL

- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papyrus
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 ao 10. Disponível: <http://inclusãoja.com.br>;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011.
- CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar - ideias e práticas pedagógicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora
- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A escola que queremos para todos. ED. CRV. 2022
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial
- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- QUADROS, Ronice Milluer de Castro. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf
- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial - Do querer ao fazer. Ed. Avercamo 2014
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- SEABRA, Magno Alexon Bezerra. Distúrbios e Transtorno de Aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. BAGAI, 2020



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS

- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papirus
- BRASIL, Ministério da Educação. O Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Ronice M. Quadros (org), Brasília: Ministério de Educação, 2006. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 ao 10. Disponível: <http://inclusãoja.com.br>;
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011.
- CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar - ideias e práticas pedagógicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora
- Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006.
- Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. - <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf>
- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- LEI DE LIBRAS - Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. - Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras - Noções de linguística e gramática das Línguas de Sinais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Linguagem Brasileira de Sinais.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A escola que queremos para todos. ED. CRV. 2022
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial
 - MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
 - PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
 - PEREIRA, Maria Cristina Pires. Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, Vol. 1, p. 135-156. Florianópolis: UFSC, PGET: 2008. (Disponível em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/8231/7587>)
 - QUADROS, R. M.. Tradutor e Intérprete da língua de sinais brasileira de sinais. MEC. Brasília/DF: 2004. <http://portal.mec.gov.br/seesp>
 - QUADROS, Ronice Milluer de Castro. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf
 - RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial - Do querer ao fazer. Ed. Avercamo 2014
 - RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
 - SEABRA, Magno Alexon Bezerra. Distúrbios e Transtorno de Aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. BAGAI, 2020

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

- BOZZOLI Charles e outros. Mini Atletismo IAAF - Uma atividade de equipe para crianças. CBA
- DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas: Papirus, 2018.
- DARIDO, Suraya Cristina e outros. Práticas corporais: educação física: 1º e 2º anos. Editora Moderna.
- DARIDO, Suraya Cristina e outros. Práticas corporais: educação física: 3º a 5º anos. Editora Moderna.
- FERNANDEZ-RIO, J. Atividades e Jogos Cooperativos. trad. Guilherme Summa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada. Atividades Especiais. Editora Sprint, 2010
- FINCK, Silvia Christina Madrid. A Educação Física e o Esporte na Escola. Cotidiano, Saberes e Formação. Editora IBPEX
- GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra.2012
- KAMII, C. Jogos em Grupo na Educação Infantil: Implicações da Teoria de Jean Piaget. Artmed
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. Editora Cortez. 2015.
- LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013
- RODRIGUES, Maria - Manual Teórico e Prático de Educação Física Infantil. Editora Icone
- ROSE JUNIOR, Dante de. Modalidades Esportivas Coletivas. Editora Guanabara.
- SALES, Ricardo Moura Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010
- Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Currículo em Ação - EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 1º SEMESTRE VOLUME 1
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola – Uma perspectiva pedagógica. Editora Artmed.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- ALMEIDA. Lúcia Marina Alves de. RIGOLIN. Tércio Barbosa. Geografia. Série Novo Ensino Médio. Vol único Ed. Ática
- Atlas Geográfico Escolar. Ensino Fundamental e Ensino Médio São Paulo. IBEP
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012
- FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- GUERRERO, Ana Lúcia Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Geografia
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Geografia
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- SENE, Eustáquio de. MOREIRA, João Carlos. Geografia geral do Brasil Vol 1, 2 e 3. Ed. Scipione
- THÈRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA

- BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). O saber histórico na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998;
- BITENCOURT . Circe Maria F. Ensino de História- fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005;
- CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Editora Saraiva 2012.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- FIGUEIRA, Cristina Reis. Educação patrimonial no ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas. Editora SM, 2012
- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papyrus, 2005;
- HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro,2008.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de História
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de História
- PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna., 2013

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Col. Como Bem Ensinar. Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial. L
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- SCHUTZ, Ricardo. A Idade e o Aprendizado de Línguas. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-apre2.html>.
- Passive Voice. Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs.
- Possessive adjectives and pronouns.
- Prepositions. Conjunctions.
- Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way.
- Adjectives (comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Adverbs (Kinds, comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Interjections.
- Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense. Simple future.
- Lecture Strategies, skimming, cognate, conective, text references, prefix and suffix.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- Nouns (gender, contable and uncountable).
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.
- Personal and reflexive pronouns.
- Plural of nouns.
- Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative).
- Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give
- The indefinite articles: a/an.
- Verbs [conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs].
- Vocabulary (synonym and antonym).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
(PEB II) - MATEMÁTICA**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- GIOVANNI, José Roberto. BONJORNO, Roberto. Matemática Completa. VOL 1,2 e 3 Ed. FTD
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Matemática
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- PAIVA, Manoel. Matemática Paiva Vol 1,2 e 3. Ed. Moderna
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SATOY, Marcus Du. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007;
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SMOLE. Katia Stocco. Diniz. Maria Ignez. Matemática Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3 .Editora Saraiva



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- ZUNINO, Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUES

- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- GERALDI, João Vanderley (Org) O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. SP: Cortez, 2005;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Português
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.
- TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/24

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome:				
Cargo:				
Cédula de Identidade (RG)		Data Nasc.		CPF
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:		Cidade		Cep UF
E-mail:			Fone (colocar código de área)	
<p>Declaro para os devidos fins de direito que:</p> <p><input type="checkbox"/> sou doador(a) de sangue</p> <p><input type="checkbox"/> sou doador(a) de medula óssea</p> <p>Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que:</p> <p>Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.</p> <p>Estância Turística de Paraguaçu Paulista, _____ de _____ de 2024</p>				
Assinatura do Candidato				

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(ITEM 3. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, DE DE 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 FICHA DE TÍTULOS

CARGO/EMPREGO:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM	VALOR	VALOR DECLARADO PELO CANDIDATO	CÁLCULO DA BANCA EXAMINADOR	REVISÃO
Doutorado na Área de Educação	8,0 (oito) pontos			
Mestrado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos			
Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada uma			
Total de Pontos				
Número de documentos apresentados (<i>incluir na soma a ficha de títulos</i>)				
Nome do Candidato:				
RG:				
Data:	ASSINATURA DO CANDIDATO			